



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E MÉRITO COMUNITÁRIO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2025

O Projeto de Decreto Legislativo 02/2025, de autoria da Excelentíssima Vereadora Celma Aparecida da Palma Cunha, objetiva conceder o título de Cidadão Lavrinhense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Affonso, como reconhecimento por sua dedicação incansável à segurança pública, à justiça e à formação cidadã, impactando de maneira significativa a Comunidade Lavrinhense.

Na Justificativa apresentada a Autora do Projeto de Decreto Legislativo 02/2025 argumenta que: “... *Natural do Rio de Janeiro e residente em Cruzeiro desde 2007, Luiz Carlos Affonso construiu uma trajetória exemplar, pautada pelo compromisso com a defesa dos direitos fundamentais e pelo esforço contínuo para promover um ambiente mais seguro e justo para todos. Sua formação acadêmica em Engenharia Militar e Direito foi essencial para sua atuação nas Forças Armadas e na Polícia Federal, onde exerceu suas funções com excelência e determinação. Ao longo de sua carreira, contribuiu diretamente para a proteção da sociedade, liderando operações de grande relevância, como o combate ao tráfico de drogas e pessoas, a prisão do maior traficante de pessoas do mundo, e a investigação de casos de pedofilia em diversas cidades do Vale do Paraíba, incluindo Lavrinhas. Seu comprometimento também se estendeu à fiscalização de desvio de recursos públicos em administrações municipais, garantindo que cidades da região pudessem contar com uma gestão mais transparente e ética. Além de sua atuação como agente da lei, Luiz Carlos Affonso foi um grande educador e mentor da juventude lavrinhense. Suas iniciativas, como palestras sobre prevenção ao uso de drogas, planejamento de vida e educação financeira, proporcionaram conhecimento e oportunidades para inúmeros jovens. Em parceria com instituições locais, organizou visitas educacionais, seminários sobre depressão e suicídio, e fortaleceu o diálogo entre a sociedade e os órgãos de segurança pública. O impacto de seu trabalho transcende a esfera profissional e se reflete diretamente na Comunidade Lavrinhense, que teve a honra de contar com sua dedicação em diversas frentes. Por sua contribuição inestimável, esta homenagem representa um gesto de gratidão e respeito pela sua trajetória exemplar e pelo legado de transformação social que construiu. Assim, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, enaltecendo um cidadão que dedicou sua vida a proteger, educar e promover o bem-estar da sociedade”.*

É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Decreto Legislativo se encontra regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e meritório, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Mérito Comunitário são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Decreto Legislativo, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 04 (quatro) de junho de 2025.


Antonio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Juliana Katia Rodrigues

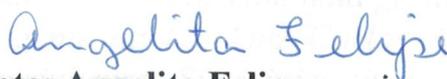
Secretária da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Presidente da
Comissão Permanente de Mérito Comunitário


Matheus da Costa

Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Matheus Guedes

Secretário da Comissão Permanente de Mérito Comunitário


Ciente: Angelita Felipe

Secretária da Comissão Permanente de Mérito Comunitário